



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 6524 DE 14 DE MARÇO DE 2020.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da servidora aposentada e dá outras providências."

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art.79 da Lei Orgânica do Município; em consonância com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988;

- CONSIDERANDO o falecimento da servidora aposentada do Município de Santo Antônio do Descoberto;
- CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Santo Antônio do Descoberto, no exercício das suas atividades e como cidadã participante ativa da comunidade;
- CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade santoantoniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da pessoa tão querida pela comunidade;
- CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem aquela que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da vigia aposentada **MARIA SIRLEI SOUZA LEMES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2020.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal